



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO OESTE
EE. ROMEU DE MORAES

Rua Tonelero, 407 – Vila Ipojuca - Lapa – São Paulo/SP

EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Escola Estadual Romeu de Moraes nos termos da **Resolução SEDUC Nº 52, de 29- 06-2022**, torna publica a abertura do periodo de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade.

Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3ª da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A função de vice-diretor escolar será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

1. Entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa/objetos e ações a serem desenvolvidas na função de Vice-Diretor de Escola;
2. Possuir competências e habilidades de acordo com Resolução SEDUC 52/2022;
3. Entregar documentos que comprovem as exigências para a função sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - a. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena;
 - b. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - c. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar) com carga horária de, no

minimo, 800 (oitocentas) horas;

4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO CENTRO-
OESTE DE ROMEU DE MORAES

Endereço: Rua Tonelero 407, Vila Bojuru - São Paulo – SP

5. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
6. Pertencer, de preferência, unidade escolar em que se dará a designação;
7. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;
8. Participar das orientações presenciais ou distâncias, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
9. Substituir o Diretor da unidade escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria

da Educação e considerar o contexto escola.

Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

Documentos

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a. RGe CPF;
- b. Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequencia. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar conforme citado neste edital;
- d. Curriculo Profissional.

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. O Envelope deve ser entregue na secretaria da unidade escolar aos A/C do Diretor e Vice diretor.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO OESTE
EE. ROMEU DE MORAES
Rua Tonelero, 407 – Vila Ipojuca - Lapa – São Paulo/SP

Das inscrições

Local: E.E. Romeu de Moraes

Período: de 21/10/2024 a 31/10/2024.

Horário: das 07h00 as 15h00.

Das entrevistas

Local: E.E. Romeu de Moraes

Data e Horário: a combinar.

Disposições finais:

- a. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b. O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora diária para refeição;
- c. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação de candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 16 de outubro de 2024



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO OESTE

EE. ROMEU DE MORAES

Rua Rua Tonelero, 407 – Vila Ipojuca - Lapa – São Paulo/SP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Civil: _____		
Nome Social: _____		
Data de Nascimento:	Estado Cívii:	
Efetivo CAT A () CAT F ()	OFA EB I ()	PEB II () Data de Admissão:
Endereço:	Nº-	Bairro:
E-mail:	Telefone de contato:	
CPF:	RG:	Sexo: () F () M
Unidade Sede:		
Atualmente está atuando como CGP: {		
Formação:	Cursos:	Licenciatura Plena () Sim () Não
Tempo em dias até 30/06/2023 _____ Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino		
Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho		
() Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;		
() Caso o docente não possua um dos títulos previstos, poderá ser aceito o Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE.		
() Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/' Objetivos/ metas/ações a serem desenvolvidas na função de Vice-diretor Escolar.		
DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o Processo Seletivo 2024 , estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução n-º 52/2022.		
São Paulo, _____ de _____		
Ciente/assinatura:		